



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 19 | Nº 231 | 19 de Dezembro de 2023

SECOM



RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO 2023

É rápido e necessário!

Procure a Secretaria de Fazenda
e atualize seu cadastro imobiliário!



Secretaria de Fazenda
Travessa Assumpção, 69
(prédio da Prefeitura)

MAIORES INFORMAÇÕES NO SITE DA PREFEITURA OU
PELO E-MAIL: DRI@BARRADOPIRAI.RJ.GOV.BR

Secretaria de
Fazenda





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeito

Mario Esteves

Vice-Prefeito

João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo

Francisco Barbosa Leite - Interino

Procurador Geral do Município

Marcelo Macedo Dias

Secretário Municipal de Administração

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretária Municipal de Comunicação

America Tereza Nascimento da Silva

Secretário Municipal de Fazenda

Oswaldo Wilson Pinto

Secretário Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação

Dione Barbosa Caruzo

Secretária Municipal de Assistência Social

Paloma Blunk dos Reis Esteves

Secretário Municipal de Obras Públicas

Wlader Dantas Pereira

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Wanderson Luiz Barbosa Lemos

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Rodrigo Baptista do Nascimento

Secretário Municipal de Saúde

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretário Municipal de Educação

Wanderson Luiz Barbosa Lemos - Interino

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Wagner Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Jair Ferreira Borges

Consultor Legislativo

José Mauro da Silva Junior

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Alex da Silva Barbosa

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Juliano Barbosa

Secretário Municipal de Ambiente

Francisco Barbosa Leite

Secretário Municipal de Agricultura

Espedito Monteiro de Almeida

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

José Luiz Brum Sabença

Secretário Municipal de Defesa Civil

Flávio de Andrade Camerano

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

André D'Avila Pereira

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Ionara Pereira de Carvalho

Secretária Municipal de Habitação

Glória José da Silva Guimarães

Diretora do Fundo de Previdência

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

Controlador Geral do Município

Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral da Saúde

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Rafael Santos Couto

Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1º Secretário

Luiz Carlos Gomes

2º Secretário

Veredores

Elves Costa dos Santos

Humberto Ribeiro da Silva

Jeordane da Silva Gomes Perino

Joel de Freitas Tinoco

Kátia Cristina Miki da Silva

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Roseli Braga de Figueiredo

Thiago Felipe Ponciano Soares





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Administração.....	04
Secretaria Municipal de Educação.....	05
Secretaria Municipal de Governo.....	08



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAI



ATOS DO PODER EXECUTIVO**ADMINISTRAÇÃO****ERRATA**

Republicado por erro na original

Referente ao Extrato da Ata de Registro de Preço nº 053/2023 .
Pregão Eletrônico SRP nº 041/2023

No Diário Oficial Eletrônico, nº 228, de 14 de dezembro de 2023, Página 10.

Onde se lê:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 053/2023

OBJETO: Provável aquisição de material de

Item	Especificação	UN	QTDE	Margem de preferência	Marca	Valor unitário R\$	Valor total R\$
20	Regulador Normal para gesso acartonado para uso com Perfil F530 - Pacote c/ 100 Peças	pct	50		FORTE	1231,68	6.084,00
TOTAL: Quatrocentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos							454.889,50

Leia-se:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 053/2023

OBJETO: Provável aquisição de material de

Item	Especificação	UN	QTDE	Margem de preferência	Marca	Valor unitário R\$	Valor total R\$
20	Regulador Normal para gesso acartonado para uso com Perfil F530 - Pacote c/ 100 Peças	pct	50		FORTE	121,68	6.084,00
TOTAL: Vinte mil seiscentos e noventa reais e cinquenta centavos							20.690,50

HOMOLOGAÇÃO

Adjudico e Homologo a licitação, na modalidade Concorrência - nº 007/2023 – Objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A REVITALIZAÇÃO, O ACESSO À CACHOEIRA EM IPIABAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, conforme Termo de Referência, em favor da empresa: RG CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL LTDA, no valor global de R\$ 906.053,89 (novecentos e seis mil cinquenta e três reais e oitenta e nove centavos) . Importa a presente Concorrência - nº 007/2023 em R\$ 906.053,89 (novecentos e seis mil cinquenta e três reais e oitenta e nove centavos), conforme laudas do processo nº 8153/2023. Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO

Adjudico e Homologo a licitação, na modalidade Concorrência - nº 008/2023 – Objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A REFORMA DA PRAÇA PEDRO CUNHA (LARGO DA FEIRA), conforme especificações contidas no Edital, em favor da empresa: RG CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL LTDA, no valor global de R\$ 3.372.295,83 (três milhões trezentos e setenta e dois mil duzentos e noventa e cinco reais e oitenta e três centavos) . Importa a presente Concorrência - nº 008/2023 em R\$ 3.372.295,83 (três milhões trezentos e setenta e dois mil duzentos e noventa e cinco reais e oitenta e três centavos), conforme laudas do processo nº 8150/2023. Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal.



EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ/RJ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Tiradentes, 122, Centro, Barra do Piraí/RJ – CEP: 27135-500(24)24432210 / 24431310
seceducacao@barradopirai.rj.gov.br

RESOLUÇÃO SME Nº 15 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

EMENTA: HOMOLOGA RESULTADO DO PROCESSO CONSULTIVO

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, no exercício de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei 9.394/96, em seus artigos 3º e 14, que dispõe sobre Gestão Democrática na Educação Básica;

CONSIDERANDO a Meta 19 do Plano Nacional de Educação, Lei 13.005/2014, que define estratégias nacionais para a efetivação da gestão democrática, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho, bem como à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas;

CONSIDERANDO a Meta 19 do Plano Municipal de Educação, Lei 2.574/2015, que define estratégias municipais para a efetivação da gestão democrática, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho, bem como à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas da Rede Municipal de Barra do Piraí;

CONSIDERANDO a Lei 3.764/2023, que normatiza o processo consultivo para a nomeação de diretores, diretores adjuntos e coordenadores de turno das instituições de ensino da rede municipal de Barra do Piraí;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do processo consultivo realizado em cinco de dezembro de 2023, para escolha das Equipes de diretores, diretores adjuntos e coordenadores das unidades escolares da rede pública municipal de ensino no âmbito da secretaria municipal de educação.

Nº	UNIDADE ESCOLAR	DIRETOR (A) GERAL	DIRETOR(A) ADJUNTO (A)	COORDENADOR(A)	COORDENADOR(A)	COORDENADOR (A)
1	CIEP Brizolão 284 Municipalizado Nelly de Toledo Rocha	Gilson Felipe Bernardo	Sirlene Pereira Mota Figueira	Rayla Silvino Gonçalves	Taryne Lima da Silva	----
2	CIEP Brizolão 428 Dona Mariana Coelho Municipalizado	João Luiz Leão de Oliveira	Maellen Cristina de Jesus Silva	Lígia Moreira Leite	Valdicéa de Oliveira Alves Coelho	----
3	Creche Municipal Geraldo de Oliveira Lima	Daniele Cristina dos Santos Pinto Rodrigues	-----	Teresa Cristina Lourenço de Paula Costa	Vanice dos Santos Costa	----
4	Creche Municipal Helena Figner	Maiara Barbosa Dutra	-----	Edilene Valéria dos Santos Pinto Ferreira	Gabriela Viana Dutra de Paula	----
5	Creche Municipal José Alberto de	Roberta Pereira dos Santos	-----	Nayara Lopes Coelho de Almeida	Amanda Natal Pereira dos Santos de Souza	----



	Oliveira	Vieira				
7	Creche Municipal Marilda Pegas da Silva	Danielle Anacleto de Lima	-----	Aline Lourenço de Almeida	Alessandra Soares Pinto	----
8	Creche Municipal Vereador Heitor Favieri	Juliana Aparecida de Oliveira Paiva	-----	Ana Paula Furtado Candido	Luciana dos Santos Damasio Pereira	----
9	E. E. M. Professor Jehovah Santos	Rogério Dos Santos Costa	-----	Ana Cláudia Marchi Moreira de Lima	Renata Maria Augusto Santiago	----
10	E. E. M. São José Do Turvo	Luiza Helena Oliveira De Souza	-----	Rafaele Cristine Silva De Mello	Fabiana Ventura De Brito Dos Santos	----
11	E. M. Jorge de Freitas Tinoco	Aline Cunha de Moraes Confort	Gabriela Cristina Honorato	Tatiana Fernandes Santiago	Isabel Amaral da Cunha	----
12	E.M.Profª Anna Casalli de Oliveira	Avaír Bisarra da Silva Carmo	-----	Mara de Oliveira Machado	Patrícia Silva de Oliveira Gomes	----
13	Escola Estadual Munic. Dr. Gervásio Alves Pereira	Juliana Gomes Da Silva Nunes	-----	Vanessa Barros Assis	Thaís Teixeira Confort	----
17	Escola Estadual Municipalizada Hélio Cruz de Oliveira	Cíntia Cristina de Oliveira Rodrigues	-----	Carlos Roberto de Barros	Beatriz Diogo de Oliveira	----
18	Escola Municipal América Barbosa da Silva	Márcia Cristina Ferreira Porto Lima	-----	Gilda da Costa da Rocha	Helaine Cristina Lemos de Souza Paula	----
19	Escola Municipal Cortines Cerqueira	Maria Alice de Assumpção Santiago	-----	Bruna Aparecida Oliveira da Silva	Camila Lopes dos Santos	----
20	Escola Municipal João de Deus	Cláudia Antonio Fernandes Machado	-----	Vanessa Lopes Bueno	Danielli de Sousa Jesus	----
21	Escola Municipal Manoel Fonseca	Alissandra Aparecida Pereira	-----	Elisângela de Sousa Teixeira	Rosemary Cristina Ribeiro Fernandes	----
22	Escola Municipal Maria de Lourdes Costa Coimbra	Rachel da Silva Veiga da Costa	Simone Lima Venancio	Mayara da Silva de Paula	Denise Aparecida Nunes	----
23	Escola Municipal Mário Mariotini	Luciene de Oliveira de Souza	-----	Adriana Lúcia de Oliveira Ferreira	Rosineli Floriano da Silva Rodrigues	----
24	Escola Municipal Miguel Vasconcellos	Fabiola Rodrigues Da Cruz Francisco	-----	Larissa Da Cruz Reis	Juliana Silva de Carvalho	----
25	Escola Municipal Professor Arlindo Rodrigues	Simone de Lemos Ramos	Gina Fontes dos Santos	Sueli Moreira Leite	Jessica Monaliza Samuel Monteiro	----
26	Escola Municipal Professora	Ana Paula Valim da Silva	-----	Angelina Maria Araújo	Jeovana dos Santos Caridade	----



	Amélia de Jesus Lisboa					
27	Jardim de Infância Alfredo Mansur Elias	Aline Maria da Silva Machado	-----	Mariane Lopes Cardoso	Lilium Maria de Deus Viviani	----
28	Jardim de Infância General Olívio Vieira Filho	Simone dos Santos Sebastião	-----	Priscila Lima da Silva	Ana Lúcia Côrtes da Silva Lugão	----
29	Jardim de Infância Ismael	Rita de Barros Albino	Angelica Terêza Paiva de Vasconcellos	Cláudia Silva	Vânia Lúcia Gonçalves Alves Teodoro	----
30	Jardim de Infância Municipal Monteiro Lobato	Maria José dos Santos Caetano	-----	Luciene Aparecida Pereira	Aurelina de Figueiredo Pereira	----
31	Jardim de Infância Municipalizado Prof. Murilo Braga	Priscila Gonçalves Fernandes	-----	Geovana da Silva Nascimento	Cynara Cristina de Souza	----
32	Jardim de Infância Newton Rocha Brandão	Alessandra de Souza Silva	Ana Carla de Souza Alves	Paula Roberta Lemos Ciqueira da Silva	Pedrina de Fátima dos Santos Menezes	----
33	Jardim de Infância Peixinho Dourado	Elisângela da Silva Garcia	-----	Rosângela Andreino de Oliveira Georgino	Lenise Rapozo Vasti Pinheiro	----
34	Jardim Escola Ortelina Bichara	Myrian Soares dos Santos Queiróz	Nívia Janéti de Souza	Priscila Moreira da Silva Cezar de Assis	Aparecida Goretti Francisco Hipolito	----
35	Escola Municipal Adma David Chedid	Thainá Marcelli Nobrega Mattos	Camila Bartoli Machado	Claudiani Pereira Alves	Geisiele de Oliveira Silva da Cruz	Camila Alves Correa

Art. 2º As Equipes serão nomeadas por ato do Poder Executivo.

Art. 3º Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Piraí, 18 de dezembro de 2023.

Wanderson Luis Barbosa Lemos
Secretário de Educação Interino
Matr.:11118 - Port. 739/22

GOVERNO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 563 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

EMENTA: “ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais) no Orçamento Programa em vigor e da outras correlatas providências”.

MÁRIO REIS ESTEVES, PREFEITO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 3.696 de 26 de dezembro de 2022 – **Lei Orçamentária**,

Art. 1º. Fica aberto o **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais) para reforço da seguinte dotação, a saber:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.122.	Administração Geral	
30.04.10.122.0020.	Promoção de Ações e Serviços de Saúde	
30.04.10.122.0020.2961	Manutenção da Unidade	
3.1.90.11.00.00.00.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	200.000,00
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.301.	Atenção Básica	
30.04.10.301.0020.	Promoção de Ações e Serviços de Saúde	
30.04.10.301.0020.3047	Atenção Básica – Saúde da Família	
3.1.90.04.00.00.00.00.0021	Contratação por Tempo Determinado	200.000,00
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.305.	Vigilância Epidemiológica	
30.04.10.305.0020.	Promoção de Ações e Serviços de Saúde	
30.04.10.305.0020.3042	Vigilância em Saúde – Vigilância e Promoção da Saúde	
3.1.90.04.00.00.00.00.0023	Contratação por Tempo Determinado	130.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO (R\$)		530.000,00

Art. 2º. Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso à anulação parcial e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

30.04.10.122.	Administração Geral	
30.04.10.122.0020.	Promoção de Ações e Serviços de Saúde	
30.04.10.122.0020.2961	Manutenção da Unidade	
3.1.90.13.00.00.00.00.0000	Obrigações Patronais	200.000,00
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.301.	Atenção Básica	
30.04.10.301.0020.	Promoção de Ações e Serviços de Saúde	
30.04.10.301.0020.3045	Atenção Básica	
3.3.90.34.00.00.00.00.0021	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	200.000,00
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.304.	Vigilância Sanitária	
30.04.10.304.0020.	Promoção de Ações e Serviços de Saúde	
30.04.10.304.0020.3041	Vigilância em Saúde – Vigilância Sanitária	
3.3.90.30.00.00.00.00.0023	Material de Consumo	49.950,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0023	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	14.950,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0023	Equipamentos e Material Permanente	5.950,00
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.305.	Vigilância Epidemiológica	
30.04.10.305.0020.	Promoção de Ações e Serviços de Saúde	
30.04.10.305.0020.3042	Vigilância em Saúde – Vigilância e Promoção da Saúde	
3.1.90.94.00.00.00.00.0023	Indenizações e Restituições Trabalhistas	9.950,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0023	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.200,00
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.305.	Vigilância Epidemiológica	
30.04.10.305.0020.	Promoção de Ações e Serviços de Saúde	
30.04.10.305.0020.3043	Vigilância em Saúde – Outros DST	
3.3.90.30.00.00.00.00.0023	Material de Consumo	29.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO (RS)		530.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 14 de dezembro de 2023.

MÁRIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 564 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

EMENTA: "DESIGNA OS INTEGRANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS FUNDEB".

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação em vigor,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14113 de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o que preceitua o artigo 2º da Lei Municipal nº 3394 de 26 de março de 2021, que dispõe sobre a regulamentação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, do Município de Barra do Piraí/RJ;

CONSIDERANDO os Decretos Municipais nº442/2023 e 435/2023 e a necessidade de substituição dos membros do CACS-FUNDEB;

DECRETO

Artigo 1º - Ficam designados os integrantes abaixo para composição do CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS FUNDEB para o mandato com vigência até 31 de Dezembro de 2026:

Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais

Titulares: Maria José Pio André

Suplente: Rachel da Silva Veiga da Costa

Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titulares: Natália Reis de Oliveira e Ana Paula Valim da Silva

Suplentes: Sara Cândido Ribeiro e Simone de Alcântara Honorato Oliveira

Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Elecy Maria Santos de Oliveira Guimarães Suplente: Ana Lúcia da Cruz

Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Básicas:

Titular: Jeovana dos Santos Caridade Suplente: Beatriz Diogo de Oliveira

Representantes dos Pais de alunos da Educação Básica Pública: Titulares: Miliane Mendes Dutra e Daniele Jacinto Virgílio Suplentes: Bianca dos Santos Marques e Bruno Bastos Menezes

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: Luiz Henrique da Silva César

Suplente: Lúcia Glória da Conceição Macedo de Almeida Jesus

Representantes do Conselho Municipal de Educação: Titular: Andaluza Munique dos Santos Antônio Suplente: Celma Regina Dias dos Santos

Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Gilmara da Silva Santos

Suplente: Anastácia Mariana da Costa Melo

Representantes da Sociedade Civil Organizada:

Titulares: João Crispim Victório e Nilza Aparecida da Silva

Suplentes: Stela Maria de Rezende Figueira e Marisa Aparecida Moraes

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições ao contrário.

Barra do Piraí, 19 de Dezembro de 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal